



DECRETO Nº. 378/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

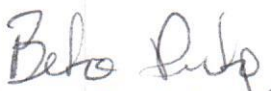
06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(273) 3.3.50.43.00 – Subvencoes Sociais.....	100.000,00
TOTAL.....	100.000,00


Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(277) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	100.000,00
TOTAL.....	100.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2016.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente da A.M.S



ANEXO I

DECRETO Nº. 378/2015 DE 30/06/2016

**DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS
ADICIONAIS**

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	R\$	101.690.783,72
15%	R\$	15.253.617,56
Decretos já Elaborados	R\$	8.468.400,00
Decreto Atual	R\$	100.000,00
Total Utilizado	R\$	8.568.400,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	R\$	6.685.217,56

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal